

ATO P Nº 070/2024-LEG/ALE

Convoca Sessão Legislativa
Extraordinária para o dia 16 de
dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro na alínea **b**, do inciso III do art. 28 da Constituição do Estado, combinado com o inciso II do art. 2º do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar Sessão Legislativa Extraordinária, às 10h do dia 16 de dezembro de 2024, para deliberação do PL 714/2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.600.000,00, crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.078.000,00, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 15.954.000,00, e cria ações em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – Fujju” e leitura e deliberação do PLC nº 110/2024, que “Dispõe sobre a criação de cargos comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.257, de 29 novembro de 2024” e do Projeto de Resolução nº 90/2024, que “Revoga o parágrafo único do artigo 19 da Resolução nº 599, de 10 de dezembro de 2024, que ‘Regulamenta o Regime de Trabalho Não Presencial - RTNP, nas modalidades remota e híbrida, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO, em seus órgãos de natureza política e administrativa, e dá outras providências””.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2024.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO